



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 22/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 27 de abril de 2017

Moção

25 DE ABRIL SEMPRE

Foi há 43 anos que homens e mulheres puderam respirar Liberdade.

Das mudanças no panorama político português, pelo que significaram ao longo de quatro décadas, na economia e na sociedade, muito se tem falado todos os anos neste dia, escolhido pelos filhos da madrugada para derrubar o antigo regime, acabar com a Guerra Colonial e reinstalar a Democracia.

Hoje, somos não só os homens e as mulheres que na manhã de 25 de Abril acordaram para um dia de renovada esperança, somos os filhos da Revolução e somos já, também, os netos de Abril. É, pois, cada dia maior a responsabilidade de não esquecer esta data histórica e faz cada vez mais sentido celebrar Abril, sempre.

Hoje, o Poder Local adquiriu um papel absolutamente essencial no desenvolvimento do país e na transformação da sociedade portuguesa, graças à sua intervenção de proximidade e à sua autonomia, consagrada na Lei. Confiamos e acreditamos na capacidade do Poder Local para enfrentar os novos desafios que se colocam no âmbito da descentralização de competências, que devolve, por direito, a responsabilidade dos municípios no desenvolvimento dos seus territórios, no respeito pelas necessidades e vontade dos seus munícipes.

E porque as cidades são as suas gentes, hoje Portugal implementa cada vez mais orçamentos participativos, dando resposta enquadrada ao direito de cada um poder contribuir para o desenvolvimento da sua cidades.

Também muito se evoluiu no esbatimento das assimetrias sociais, com significativos avanços na defesa dos direitos de homens e mulheres e na implementação de medidas que são o garante da igualdade de género. Hoje, trabalha-se no sentido de se eliminarem as discrepâncias salariais, o aumento do tempo gozado pelos homens nas licenças parentais e em medidas que facilitem a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal.

Portugal enfrenta hoje os novos desafios do desenvolvimento com um programa de educação para a cidadania a aplicar em todas as escolas públicas e em todos os graus de ensino, que visa a educação para os direitos humanos e para a igualdade de género.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Educar para um pensamento livre é também uma conquista de Abril. A escola hoje é de tod@s e para tod@s, independentemente da sua origem, social ou geográfica, sexo, religião, ou idade.

Orgulhamo-nos do que construímos ao longo destes 43 anos. Na saúde, com a universalização do Serviço Nacional de Saúde, com o aumento do número de médicos de família e com a garantia do acesso a todos os jovens até aos 18 anos de cuidados de saúde oral; no acesso à cultura; na implementação de programas na área das Ciências; no fundo, na construção de um Portugal que se funda em valores e princípios humanistas, que considera a sociedade centrada na pessoa e na dignidade humana.

Celebrar Abril hoje é, pois, continuar a assegurar os direitos individuais no espírito de uma cidadania ativa e solidária, é consolidar a democracia num desafio permanente para o futuro, para o qual importa convocar também aqueles que sempre viveram em liberdade.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida no dia 27 de Abril de 2017, em sessão ordinária, delibera:

- Evocar, na passagem de mais um Aniversário do 25 de Abril, todos aqueles que lutaram contra o regime fascista e pela implantação do regime democrático, assim como o papel dos “Capitães de Abril” que, com coragem e determinação, devolveram a liberdade e a dignidade aos portugueses;
- Saudar todas as mulheres e homens de ontem, de hoje e de amanhã, reafirmando a inabalável vontade de, com todos eles, celebrar o 25 de Abril: o Dia da Liberdade;
- Enviar os documentos aprovados à Associação 25 de Abril, como testemunho do nosso apreço pelo gesto heroico e altruísta que libertou o povo português das malhas tenebrosas do fascismo.
- Solicitar às escolas do Município do Barreiro a afixação dos textos aprovados por esta Assembleia Municipal.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 28 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


FREDERICO PEREIRA